



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 – NCC/GEOP/ FHB, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA** e a empresa **IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. "A", Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.723.754/0001-06, sediada à Rua Gregório de Matos, 20 B, Circular, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-120, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RODOLFO DE AQUINO GERBASSI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 097.330.287-97 e da Carteira de Identidade nº 129555942 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Comendador Bastos, nº 175, apto: 207, Freguesia / Ilha do Governador - Rio de Janeiro, CEP: 21.911-020, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.319/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva alterar o cronograma de entrega dos materiais, visando à adequação da apresentação dos kits, bem como autorizar prorrogação de prazo para entrega da 1ª parcela dos itens 1 a 18 para até 17/02/2018, conforme solicitação da contratada 4781170, 4706882, 4707000, 4707211, 4706709, anuência da área demandante 4764227 e autoridade competente 4960347.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA

Item	Descrição	QTD TESTES PREVISTA EM CONTRATO	APRESENTAÇÃO QTD TESTES/KIT	QTD KIT A SER ENTREGUE	1ª ENTREGA 30 DIAS DA NOTA DE EMPENHO		2ª ENTREGA 80 A 90 DIAS DA NOTA DE EMPENHO		3ª ENTREGA 170 A 180 DIAS DA NOTA DE EMPENHO		4ª ENTREGA 260 A 270 DIAS DA NOTA DE EMPENHO		
					QTD TESTES/KIT	QTD KITS	QTD TESTES/KIT	QTD KITS	QTD TESTES/KIT	QTD KITS	QTD TESTES/KIT	QTD KITS	
1	Conjunto para determinação do Tempo de Trombina, em plasma citrato.	860	100	9	200	2	200	2	200	2	300	3	SOBRA 40 BONIFICAÇÃO
2	Conjunto para dosagem de Fibrinogênio pelo método de Clauss 2ML	1350	400	4	400	1	400	1	400	1	400	1	SOBRA 250 BONIFICAÇÃO
3	Conjunto completo de Tromboplastina Cálcica Humana.	1700	1000	2	1000	1			1000	1			SOBRA 300 BONIFICAÇÃO
4	Conjunto completo de Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada.	5200	1000	6	1000	1	2000	2	1000	1	2000	2	SOBRA 800 BONIFICAÇÃO
5	Conjunto completo para Screening de Anticoagulantes de Lúpus.	400	267	2	267	1			267	1			SOBRA 134 BONIFICAÇÃO
6	Conjunto completo para Confirmação de Anticoagulantes de Lúpus.	200	267	1	267	1							SOBRA 67 BONIFICAÇÃO
7	Conjunto completo de plasma deficiente em Fator VIII.	2150	120	18	480	4	600	5	480	4	600	5	SOBRA 10 BONIFICAÇÃO
8	Conjunto completo de plasma deficiente em Fator IX.	700	120	6	120	1	240	2	120	1	240	2	SOBRA 20 BONIFICAÇÃO

9	Conjunto completo de plasma deficiente em Fator VII.	180	120	2	120	1			120	1			SOBRA 60 BONIFICAÇÃO
10	Conjunto completo de plasma deficiente em Fator XI.	180	120	2	120	1			120	1			SOBRA 60 BONIFICAÇÃO
11	Conjunto completo de plasma deficiente em Fator V.	160	120	2	120	1			120	1			SOBRA 80 BONIFICAÇÃO
12	Conjunto completo de plasma deficiente em Fator X.	120	120	1			120	1					OK
13	Conjunto completo de plasma deficiente em Fator II.	120	120	1			120	1					OK
14	Conjunto completo de plasma deficiente em Fator XII.	120	120	1			120	1					OK
15	Conjunto completo de plasma deficiente em Fator XIII.	160	83	2	83	1			83	1			SOBRA 06 BONIFICAÇÃO
16	Antígeno de Von Willebrand em plasma citratado.	800	67	12	201	3	201	3	201	3	201	3	SOBRA 04 BONIFICAÇÃO
17	Determinação Imunoturbidimétrica do Cofator de Risticetina (Rco: FvW) do Von Willebrand.	400	80	5	160	2	80	1	80	1	80	1	OK
18	Determinação do Fator VIII CROMOGÊNICO.	300	120	3	120	1	120	1	120	1			SOBRA 60 BONIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificados que não foram alteradas por este Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília – Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias ao presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente CONTRATO.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora Presidente

RODOLFO DE AQUINO GERBASSI
IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION** - **Matr.1402245-1, Diretor(a) - Presidente**, em 24/05/2018, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Aquino Gerbassi, Usuário Externo**, em 28/05/2018, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **8305925** código CRC= **3CE21CB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

0063-000319/2016

Doc. SEI/GDF 8305925